



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI Nº 2706/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 041 de 21 de Maio de 2019, oriundo do Projeto de Lei nº. 032, de 17 de Maio de 2019.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo		
02.32.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação		
27.812.0023.2066	Despesa sob o Regime de Adiantamento		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto conforme o caput deste artigo será atendido com anulação parcial da seguinte dotação.

FICHA:	546		
02	Poder Executivo		
02.32.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação		
27.812.0023.2066	Despesa sob o Regime de Adiantamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	5.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 23 dias do mês de Maio de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

N ILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

